



PORTARIA Nº 061/2017

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	0431/17	Adilson dos Santos Souza	EPOMat	2011.1	2017.1 e 2017.2
2	0398/17	Geraldo da Mota Bahia	SIS/Not	2012.1	2016.2 e 2017.1
3	0039/17	Italo Bismarck Santos de Jesus	EPO/Mat	2015.1	2017.1 e 2017.2
4	0610/17	Jairo Alves de Lima Júnior	CON/Not	2015.1	2017.1, 2017.2, 2018.1 e 2018.2
5	0608/17	Larissa Walesca Rodrigues Cruz Borges	PSI/Not	2013.1	2017.1, 2017.2, 2018.1 e 2018.2
6	0435/17	Luciano Martins dos Santos	EPO/Not	2014.1	2016.2
7	0594/17	Mirian de Santana Pereira	CON/Not	2013.2	2016.2, 2017.1, e 2017.2
8	1204/16	Sádja Thaianne Benevides Fernandes	EPO/Not	2015.1	2016.2
9	0849/16	Uli Santos Lisboa	ADM/Not	2010.2	2016.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 16 de maio de 2017.